CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 1212 /2022
VERSÃO: Requer que encaminhe um projeto de lei com o objetivo de Instituir o Plano Municipal de Acessibilidade no município de Paracatu.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora.

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( ) Aprovado
____/____/____ ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente encaminhar para esta casa um Projeto de lei, com o objetivo de instituir o Plano Municipal de Acessibilidade no município de Paracatu, regido pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que possui como finalidade o planejamento das ações integradas entre os agentes envolvidos (pessoas com deficiência, departamentos municipais, empresários, engenheiros e arquitetos), permitindo desenvolver um trabalho conjunto para garantir a acessibilidade das edificações, das vias públicas, mobiliário urbano, habitações e transportes no município, criando soluções para facilitar o acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao máximo de espaços públicos (ruas, praças, prédios, vias e transportes públicos) e privados.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 19/09/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: HYPERLINK "http://www.camaraptu.mg.gov.br/" www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: vereadorgilson.1270@gmai.com